## ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

DOCUMENTOS	PERIDIOCIDADE DE ENVIO	OBSERVAÇÕES
Cópia da GFIP paga referente aos empregados que		-
prestam serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do		
CEJAM (FGTS)	Mensalmente	
Cópia da GPS paga referente aos empregados que		
prestam serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do		
CEJAM (INSS)	Mensalmente	
Cópia da folha de pagamento referente aos empregados		
que prestam serviços nas Unidades de Saúde ou na sede		
do CEJAM	Mensalmente	
RE referente aos empregados que prestam serviços nas		
Unidades de Saúde ou na sede do CEJAM	Mensalmente	
Exames médicos referentes aos empregados que prestam	Anualmente ou de acordo com o	Enviar o atual/de acordo com a categoria enviar o períodico/em caso de mudança de
serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do CEJAM	descrito no PCMSO	cargo e/ou risco enviar novo exame
	Atual e quando houver qualquer	
Cópia da Ficha de Registro dos empregados que prestam	inclusão/exclusão ou função do	
serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do CEJAM	empregado	Enviar nova ficha a cada alteração de cargo/função/troca do empregado
Cópia de comprovante de pagamento do PIS	Mensalmente	
Cópia de documento comprobatório de recolhimento de		
contribuição sindical e assistencial (art. 607 da CLT)	No mês do recolhimento	
Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ás		
Contribuições previdenciárias e de terceiros.	Semestralmente	Em caso de débitos suspensos, enviar a certidão positiva com efeitos negativos
Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhistas	Semestralmente	
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	Semestralmente	
Cartão CNPJ	Semestralmente	
Contrato Social e últimas alterações	Anualmente	Enviar o vigente e subsequentemente quando alterar
Registro no CREMESP	Anualmente	
PPRA	Anualmente	Enviar o vigente e subsequentemente quando vencer
PCMSO	Anualmente	Enviar o vigente e subsequentemente quando vencer
		Para empregados admitidos há menos de 1 (um) ano, deverá ser fornecido exame
ASO - Exame Admissional	No momento da admissão	admissional e, após 1 (um) ano, deverá ser fornecido o exame periódico
		O empregado que presta serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do CEJAM deve
Cópia da Carteira de Vacinação	No momento da admissão	estar em dia com as vacinas obrigatórias para função que exerce
Declaração de que fornece EPI a todos os empregados que		
prestam serviços nas Unidades de Saúde ou na sede do		
CEJAM e de que lhes proporciona cursos de capacitação e		O fornecedor fica responsável, caso seu empregado não utilize o equipamento ou o
atualização (educação permanente)	Uma única vez	utilize incorretamente
	A cada nova entrada de	
Atestado de Antecedentes Criminais de todos os	funcionário, mesmo que provisório	
funcionários que prestarão serviços nas dependências das	e semestralmente dos já	
Unidades de Saúde ou na sede do CEJAM	existentes.	
	A cada nova entrada de	
	funcionário, mesmo que	
	provisório, e a cada troca de	
Cópia dos crachás	crachá dos já existentes	O crachá deverá conter todos os dados exigidos em lei
	A cada nova entrada de	
	funcionário, mesmo que	
Cópia dos Documentos de Identidade RG e do CPF	provisório.	
	No início do contrato e a cada	
Currículo dos profissionais e cópia do registro dos	alteração no quadro de	
profissionais no CRM.	funcionários.	O CRM deverá ser reemitida certidão anualmente
	No início do contrato e a cada	
	alteração no quadro de	
Diploma dos profissionais	funcionários.	No início do contrato e a cada entrada de profissional
	No início do contrato e	
Escala de trabalho	Mensalmente	No início do contrato e Mensalmente